



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 034/2008

18.08.2008

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de concessão firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dá outras providências".

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Considerando que em 30 de junho de 2008 ocorreu o término da vigência do contrato de Concessão firmado entre o Município de Angatuba e a SABESP, que tem por objeto a execução e exploração de serviços de saneamento básico em nosso Município;

Considerando que a Administração se encontra em fase de estudos e levantamentos técnicos para viabilizar a continuidade da concessão ou licitação dos serviços nos termos da legislação vigente;

Considerando que a Lei Federal 9.074/1995 - que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos - dispensa a autorização legislativa para a prorrogação de contratos de saneamento básico;

Considerando que a Administração Pública Municipal deve dar continuidade a operacionalização dos sistemas de água e esgoto;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada em mais dez (10) meses a vigência do *Contrato de Concessão* firmado entre o Município de Angatuba e a SABESP, que tem por objeto a exploração de serviços de saneamento básico no Município de Angatuba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 18 de agosto de 2008.

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 18.08.2008

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente

000086